



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 040/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo 74/2018 da Diretoria dos Núcleos Especializados,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **CARLA SAMARA MENDES FERNANDES**, especificamente para acompanhar a assistida ROSA ALMEIDA DE SILVA FERREITA, na audiência de instrução e julgamento designada para o dia **25 de Janeiro de 2018**, nos autos do processo 0000010-12.2016.818.0001, em tramitação no Juizado Especial Zona Leste I.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

